

CRESO JOSÉ NOLASCO LOPES	E	REF-24	E	REF-25
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	E	REF-24	E	REF-25
FERNANDO ANTÔNIO CRISÓSTOMO	E	REF-24	E	REF-25
FLARES FIUZA LIMA	E	REF-23	E	REF-24
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	E	REF-24	E	REF-25
FRANCISCO JOSÉ BERNARDINO DA COSTA	E	REF-23	E	REF-24
FRANCISCO JOSÉ MAIA DE AGUIAR	E	REF-24	E	REF-25
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	E	REF-23	E	REF-24
MARIA AMÉLIA HOLANDA CAVALCANTE	E	REF-24	E	REF-25
MARIA VERÔNICA LIMA MARCELO	E	REF-23	E	REF-24
MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA	E	REF-23	E	REF-24
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	E	REF-24	E	REF-25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 80/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.475, de 08.10.2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, **RESOLVE conceder**, desde 1º de janeiro de 2016, **DESCOMPRESSÃO SALARIAL** aos servidores inativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 80/2016**

Descompressão Salarial de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.475/2009

**CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO	E	REF-22	E	REF-23
DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES	D	REF-19	D	REF-20
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	E	REF-23	E	REF-24
FRANCISCA RENÊ DE VASCONCELOS SALES	D	REF-20	E	REF-21
HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	D	REF-20	E	REF-21
MARCELO FRAGOSO PONTE	D	REF-18	D	REF-19
MARCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE	D	REF-16	D	REF-17
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	D	REF-20	E	REF-21
MOEMA BEZERRA DE MENEZES MOTA	D	REF-18	D	REF-19
TARCILA MARIA LEITÃO	E	REF-23	E	REF-24

**CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
INÊS APARECIDA FELÍCIO COÊLHO	B	REF-07	B	REF-08

**CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ FERREIRA DINIZ	D	REF-20	E	REF-21
FERNANDO ALVES DE SOUSA	D	REF-16	D	REF-17
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	E	REF-21	E	REF-22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 82/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09426/2015-0-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO, Secretário Executivo TCE-04, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, pela realização do curso à distância “Introdução ao Gerenciamento de Projetos no Setor Público”, ocorrido no período de 25 de janeiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, com carga horária de 20 horas (equivalente a 24 horas/aula).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO****ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 0007/2016****PROCESSO:** 04467/2015-0**ENTIDADE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**EMENTA:**

RELAT. GESTÃO FISCAL -

1º Quadrimestre de 2015. Publicação Sítio Eletrônico e Diário Oficial da Justiça. Arquivamento. Declaração de Voto. Maioria de Votos.

**CONSIDERANDO** que se trata de Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Procuradoria Geral de Justiça, relativo ao 1º Quadrimestre de 2015, enviado para este Tribunal em observância aos arts. 20, II, d, 22, § Único, e 59, II, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;